

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

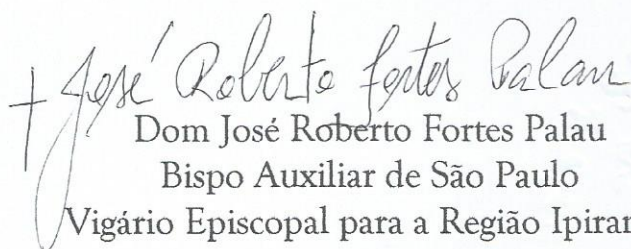
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

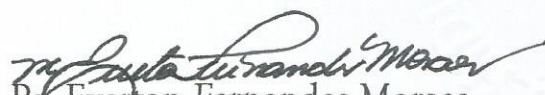
PRORROGAÇÃO DO MANDATO DE ECONOMO

PARA REGIÃO EPISCOPAL IPIRANGA

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, considerando os objetivos do Plano de Manutenção da Arquidiocese de São Paulo (Cap. 6 § 6.1.1), o espírito do Decreto Conciliar “*Prebiterorum Ordinis*” n. 17 e do Código de Direito Canônico (cân. 492 §§1,2,3,4), havemos por bem prorrogar o mandato de Ecônomo da Região Episcopal Ipiranga, do Revmo. Pe. Uilson dos Santos, até 31 de janeiro de 2019. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 01 de agosto de 2018.


Dom José Roberto Fortes Palau
Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Ipiranga




Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot. 841/18